



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, INTERNACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE DEMANDAS FEDERATIVAS

OFÍCIO SEI Nº 44765/2025/CODEM/AESRIC/DIR-ANTT

Brasília-DF, na data da assinatura

Ao Senhor

**Donmarques Anveres de Mendonça**

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - Substituto

Ministério dos Transportes, CEP 70.044-902 – Brasília/DF

*aspar@transportes.gov.br*

**Assunto: Solicitação de providências urgentes quanto às condições da Rodovia BR-153/SC.**

*Referência:* Caso responda a este ofício, por gentileza, indicar expressamente o Processo nº 50505.061969/2025-19.

Senhor Chefe,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 2020/2025/ASPAR/GM(SEI nº 36683261), de 17/10/2025, de interesse do Deputado Estadual Antídio Aleixo Lunelli (MDB/SC), acerca da Moção nº 359/2025 (SEI nº 36683263) que solicita a manutenção dos trechos da BR-153/SC, no segmento entre o município de Concórdia e o entroncamento com a Rodovia BR-476.
2. A título de resposta desta Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), encaminho-lhe inicialmente o Despacho GEFOP (SEI nº 36829455), elaborado pela Superintendência de Infraestrutura Rodoviária (SUROD), no qual se conclui, após análise preliminar, que o trecho mencionado não integra, até o momento, qualquer contrato de concessão vigente nesta Agência.
3. Encaminha-se, ainda, o Despacho SUCON (SEI nº 37155808), elaborado pela Superintendência de Concessão da Infraestrutura (SUCON), ao esclarecer que a manutenção imediata das rodovias federais não concedidas é de competência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), devendo o órgão ser formalmente notificado sempre que houver necessidade de intervenções emergenciais.
4. Quanto às obras de ampliação da BR-153/SC, informa-se que os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) dos Lotes 1 e 3 encontram-se em fase final de consolidação pela Infra S.A., após o que serão submetidos à ANTT para a instauração de Audiência Pública, momento em que as propostas de intervenção, investimentos e modelagem contratual serão amplamente divulgadas.
5. Por fim, assinala-se que o estudo referente ao Lote 2 permanece sob responsabilidade da Infra S.A. e ainda não foi encaminhado à Agência. Após a Audiência Pública e a consolidação das contribuições, o processo seguirá para análise do Tribunal de Contas da União (TCU), etapa necessária antes da abertura da licitação e da realização do leilão correspondente.
6. Ademais, esta Agência permanece à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do e-mail [aspar@antt.gov.br](mailto:aspar@antt.gov.br) ou pelo telefone da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação (AESRIC): (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES**

Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES, Chefe da Assessoria Especial**, em 25/11/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37549986** e o código CRC **3BDF3E07**.

Referência: Processo nº 50505.061969/2025-19

SEI nº 37549986

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA

**GEFOP**

**DESPACHO**

**Processo nº:** 50505.061969/2025-19.

**Destinatário:** Coordenação de Demandas Federativas – CODEM.

**Assunto:** Solicitação de providências urgentes quanto às condições da Rodovia BR-153/SC.

Senhor Coordenador,

1. Trata-se do Despacho CODEM SEI nº 36727655, de 23/10/2025, encaminhado à Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUROD e à Superintendência de Concessão da Infraestrutura - SUCON, e que reporta-se ao pleito da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, formalizado por meio do Ofício nº GP/DL/1689/2025 (SEI nº 36683263), de 25/09/2025, o qual encaminha a Moção nº 359/2025, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli (MDB/SC), que solicita a adoção de providências necessárias para a imediata execução de obras de manutenção, em caráter emergencial, nos trechos críticos da Rodovia BR-153/SC, no Estado de Santa Catarina.

2. Sobre o assunto, verifica-se, compulsando a mencionada Moção Parlamentar, que o aludido Deputado requer que *"sejam envidados os esforços, estudos técnicos e as providências necessárias para que sejam executadas de forma imediata, obras de manutenção em caráter emergencial nos trechos críticos da Rodovia BR-153, nos pontos compreendidos entre o município de Concórdia até o trevo de entroncamento com a BR-476, no Estado do Paraná, bem como, a apresentação de um cronograma de revitalização no aludido trecho da Rodovia BR-153, com a avaliação da viabilidade da inclusão do citado trecho nos programas de concessão ou no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)"*.

3. Isto posto, informa-se que o segmento rodoviário federal objeto do requerimento parlamentar em epígrafe não é parte integrante do rol de concessões rodoviárias ora sob a responsabilidade da SUROD e rememora-se que estudos de viabilidade de eventuais inclusões de trechos rodoviários em programas de concessão federal são, conforme previsto na Resolução ANTT nº 5.977/2022, atribuições da SUCON.

4. Diante do exposto, encaminha-se o presente expediente para apreciação superior e continuidade dos devidos trâmites processuais subsequentes.

5. Sendo o que cumpre para o momento, esta Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operação Rodoviária – GEFOP permanece à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

*(assinado e datado eletronicamente)*

**MATHEUS HERRERO RODERO**

Gerente de Fiscalização de Infraestrutura e Operação Rodoviária

De acordo. À CODEM,

*(datado e assinado eletronicamente)*

**FERNANDO DE FREITAS BEZERRA**

Superintendente de Infraestrutura Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS HERRERO RODERO, Gerente**, em 29/10/2025, às 07:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE FREITAS BEZERRA, Superintendente**, em 29/10/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36829455** e o código CRC **8E5261D7**.



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
DIRETORIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA

**SUCON**

**DESPACHO**

**Processo nº:** 50505.061969/2025-19

**Destinatário:** Coordenação de Demandas Federativas (CODEM)

**Assunto:** Moção nº 0359/2025.

**Data:** (na data da assinatura eletrônica)

Senhor Coordenador,

Trata-se do Despacho CODEM (SEI nº 36727655), por meio do qual é encaminhado a esta Superintendência de Concessão da Infraestrutura (SUCON) o Ofício nº 2020/2025/ASPAR/GM (SEI nº 36683261), do Ministério dos Transportes, que, por sua vez, encaminha o Ofício nº GP/DL/1689/2025 (SEI nº 36683263), de 25 de setembro de 2025, de interesse do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Estadual Júlio Garcia (PSD/SC). O expediente anexa a Moção nº 359/2025, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli (MDB/SC), que solicita a adoção de providências necessárias à imediata execução de obras de manutenção, em caráter emergencial, nos trechos críticos da Rodovia BR-153, no Estado de Santa Catarina.

Inicialmente, cumpre esclarecer que as demandas referentes à manutenção imediata das rodovias federais inserem-se na competência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Assim, caso se verifique a necessidade de intervenções emergenciais ou imediatas, o DNIT deve ser formalmente notificado, a fim de avaliar a pertinência e a viabilidade técnica da execução das medidas cabíveis.

No que se refere às obras de ampliação de capacidade, informa-se que os estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) referente aos lotes 1 e 3 da BR-153/SC estão em fase final de ajustes e consolidação pela Infra S.A. Após sua conclusão e encaminhamento à ANTT, será instaurada a Audiência Pública, ocasião em que toda a documentação técnica, incluindo as previsões de intervenções, investimentos e modelagem contratual, será amplamente divulgada à sociedade, garantindo transparência e ampla participação social.

Ressalta-se que os estudos de viabilidade referente ao Lote 2 ainda não foi recebido por esta agência, encontrando-se sob responsabilidade da Infra S.A. para posterior encaminhamento.

Após a realização da Audiência Pública e a consolidação das contribuições recebidas, o processo seguirá para análise do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme rito previsto para os projetos de concessão de infraestrutura rodoviária federal. Somente após a conclusão dessa etapa de controle externo e a devida aprovação pelo TCU, será deflagrado o processo licitatório, culminando na realização do respectivo leilão.

Por fim, informamos que todas as informações referentes aos projetos que tramitam ou venham a tramitar nesta Superintendência poderão ser acessadas por meio do site oficial da ANTT, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/>.

São essas, até o momento, as informações disponíveis. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Marcelo Cardoso Fonseca**

Superintendente de Concessão da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CARDOSO FONSECA, Superintendente**, em 13/11/2025, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37155808** e o código CRC **DB8A41A0**.